



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS GUANAMBI**

Distrito de Ceraíma, s/n – Zona Rural – CX Postal 09 – CEP: 46430000 – Guanambi-BA

**Edital de Prorrogação nº 52, de 24 de novembro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con/das na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Norma/va 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e através do EDITAL de nº 49 de 01 de novembro de 2023, torna público o Processo Seletivo para a contratação de estagiários cursando nível superior, para atuar no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E TECNOLOGIA BAIANO Campus Guanambi, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008. O presente Edital disciplina os procedimentos desta seleção de estagiários e **RESOLVE:**

1. **Estabelecer novo cronograma, alterar os requisitos de escolaridade no quadro de vagas e prorrogar as inscrições do Edital 49 de 01 de novembro de 2023**, referente a seleção de Estágio de Nível superior para acompanhar alunos vinculados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Passando o quadro de vagas e o cronograma da referida seleção a figurar, conforme abaixo descritos:

**CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/11/2023
Prazo para impugnação do Edital	25/11/2023
Resultado Pós impugnação do Edital	27/11/2023
<b>Período de Inscrições</b>	28/11/2023 e 29/11/2023

Homologação preliminar das inscrições	30/11/2023
Prazo para recurso contra a homologação preliminar das inscrições	01/12/2023
Homologação final das inscrições	04/12/2023
<b>Resultado Preliminar da 1ª fase:</b> Análise do Histórico escolar e Currículo Lattes ou Vitae	05/12/2023
Prazo para recursos contra o resultado da 1ª fase	06/12/2023
<b>Resultado Final da 1ª fase</b>	07/12/2023
Divulgação do horário da entrevista	07/12/2023
Entrevista 2ª etapa	08/12 e 09/12/2023
Resultado preliminar da entrevista	11/12/2023
Prazo para recursos contra o resultado da 2ª etapa	12/12/2023
<b>Resultado Final das entrevistas - 2ª Etapa</b>	13/12/2023
<b>Resultado Final da seleção a partir do dia</b>	14/12/2023

#### QUADRO DE VAGAS

Nº Vagas	Requisito de Escolaridade	Atribuições
----------	---------------------------	-------------

<b>02</b>	Estudantes regularmente matriculados em Cursos de Nível Superior que estejam cursando a partir do <b>3º semestre</b> , e no máximo <b>6º semestre</b> .	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Atuar como mediador entre o estudante com necessidades específicas, a família, docentes, equipe do NAPNE e toda a comunidade escolar;</li><li>2. Acompanhar e auxiliar o educando com necessidades específicas, nas suas atividades didáticas pedagógicas relacionadas ao curso e organizar os materiais para estudo;</li><li>3. Auxiliar no aprendizado ao copiar conteúdo ou, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para tanto, ler, escrever e transcrever por ele;</li><li>4. Atuar no ambiente escolar, dentro de sala de aula e demais dependências da escola, e em visitas técnicas, que ocorrerem dentro do horário da mediação.</li></ol>
-----------	---	--

2. As demais disposições do Edital n.º 49 de 01 de Dezembro de 2023 , seguem inalteradas.

**CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO**

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 24/11/2023 12:00:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 514598  
**Verificador:** d3bdc55f55  
**Código de Autenticação:**

